

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
DECRETO Nº 2.102/2023

DECRETO Nº 2.102/2023

SÚMULA: “Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências”.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 1043/2022 de 09 de novembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento, no valor total de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
09		SECRETARIA DE EDUCACAO E CIDADANIA		
09.001		DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0006.2017		MANUTENCAO FUNDEB FUNDAMENTAL		
3.1.90.11	190	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101	R\$ 102.000,00
09.002		DIVISAO DE ENSINO INFANTIL		
12.365.0006.2020		MANUTENCAO FUNDEB INFANTIL		
3.1.90.11	212	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101	R\$ 160.000,00
3.1.90.13	213	Obrigações Patronais	101	R\$ 38.000,00
TOTAL SUPLEMENTAR				R\$ 300.000,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados recursos de anulação parcial de dotações já existentes, não previstos no Orçamento vigente:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
09		SECRETARIA DE EDUCACAO E CIDADANIA		
09.001		DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0006.2017		MANUTENCAO FUNDEB FUNDAMENTAL		
3.1.90.11	190	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102	R\$ 24.000,00
3.1.90.13	191	Obrigações Patronais	102	R\$ 48.000,00
09.002		DIVISAO DE ENSINO INFANTIL		
12.365.0006.2020		MANUTENCAO FUNDEB INFANTIL		
3.1.90.11	212	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102	R\$ 163.000,00
3.1.90.13	213	Obrigações Patronais	102	R\$ 35.000,00
09.003		DIVISAO DE ENSINO ESPECIAL E JOVENS E MENORES		
12.366.0006.2022		MANUTENCAO FUNDEB EDUCACAO JOVENS E MENORES		
3.1.90.11	222	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$ 24.000,00
3.1.90.13	223	Obrigações Patronais		R\$ 6.000,00
TOTAL REDUÇÃO				R\$ 300.000,00

Art. 3º Altera a Lei Municipal nº 1.033/2022, de 22 de agosto de 2022 (LDO) e a Lei Municipal nº 1.007/2021, de 07 de outubro de 2021 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 11 de julho de 2023.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:393CC3E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/07/2023. Edição 2812
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>